

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. 018/2013

APROVADO
EM 23/09/2013

PRESIDENTE

Denomina de Rua Chagas Mariquita esta
artéria de Eusébio, conforme croquis de
localização em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma
regimental,

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de Chagas Mariquita esta artéria de Eusébio, localizada no
Parque Havaí, conforme croquis de localização em anexo.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 20
DE SETEMBRO DE 2013.


Francisco França Santos Chagas
Vereador - PRB

ENVIADO ÀS COMISSÕES
EM 23/09/2013

SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 – CEP.: 61760-000 – Eusébio – Ceará – Fone/Fax.: 85 3260.1258/1158
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – CGF nº 069.204.40-3

JUSTIFICATIVA

Francisco Chagas da Silva, brasileiro, casado, mais conhecido como Chagas Mariquita. Agricultor, Pecuário, filho do casal Francisco Luis da Silva e Maria Lúcia das Dores, sendo o segundo filho.

Casado com a Sra. Maria Lúcia da Costa Silva, teve três filhos, Maria de Fátima da Costa Silva, Maria Leuda da Costa Silva e Francisco Evandro Costa da Silva; sendo avô de cinco netos.

Natural de Eusébio-Ce, residente nesta região há 72 anos, pertencente a família Mariquita, é digno de ter seu nome lembrado em uma das artérias de nosso município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM ____
DE SETEMBRO DE 2013.



Francisco França Santos Chagas
Vereador – PRB

